



RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
02/5/2025.

**Aprova “ad referendum” a
distribuição das Bolsas Monitoria
entre os Departamentos vinculados ao
CSA, para o ano letivo de 2025.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do
Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 014/2019-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 324/2024-CAD;
Considerando o contido no Edital nº 005/2025-DEG;
Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a distribuição das Bolsas
Monitoria entre os Departamentos vinculados ao CSA, para o ano letivo de 2025, conforme
quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº BOLSAS
DCO	2
DAD	2
DDP	2
DPP	2
DCC	2
DCC-CRC	1
TOTAL	11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.